Id:0471CD6B3DE4A468

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

CONTRATO Nº: 125/2025
PROCEDIMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 081/2025
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação do património público, em atendimento às necessidades do Município de Inhuma do Piauí – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

De acordo com o Processo Administrativo nº 081/2025, que trata do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2025, e amparado nas manifestações técnicas, no Parecer Financeiro e no Parecer Jurídico de controlo prévio constantes nos autos, eu, Elbert Holanda Moura, Prefeito Municipal, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a concessão da prorrogação de vigência contratual a favor da empresa CONSTRUTTEC CONSTRUTORA LTDA, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Tudo em estrita conformidade com a legislação aplicável e os princípios da Administração Pública, notadamente os da economicidade e da continuidade dos serviços públicos. Autorizo, por conseguinte, a lavratura e a assinatura do respetivo Primeiro Termo Aditivo, bem como a sua posterior publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), condição indispensável para a eficácia do ato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Inhuma-PI, 28 de setembro de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Dados: 2026.09.28 11:23:41 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:15190F0FA05CA580

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, BEM COMO ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PAULISTANA – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA/PI
CONTRATADA: CHARLES DA SILVA DOURADO.
CNPJ DA CONTRATADA: 24.969.520/0001-75.
ENDEREÇO: Av. Marechal Deodoro, N° 721, Lagoa, CEP: 64.750-000, Paulistana - PI.
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R$ 4.519,48 (quatro mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), chegando a um valor estimado global de R$ 54.233,76 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Paulistana – PI e Outros.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2026

Id:0047FD022546A535

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	054/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, BEM COMO ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PAULISTANA – PI.
VALOR ESTIMADO GLOBAL:	R$ 54.233,76 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 014/2026** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, BEM COMO ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PAULISTANA – PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026, cujo contratação deverá ser celebrada

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

com a empresa **CHARLES DA SILVA DOURADO, CNPJ nº 24.969.520/0001-75**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Marechal Deodoro, N° 721, Lagoa, CEP: 64.750-000, Paulistana - PI. A contratação terá seu valor mensal de R$ 4.519,48 (quatro mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), chegando a um valor estimado global de R$ 54.233,76 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a proposta apresentada.

Paulistana - PI, 22 de setembro de 2026.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal